

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 15.65 DE 29/06/2003

DECRETO Nº 10.999/03
DE 23 DE JUNHO DE 2003

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, criado pelo Decreto nº 9429, de 27 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o Decreto nº 9429, de 27 de fevereiro de 1998, alterado pelo Decreto nº 10.016, de 21 de agosto de 2000, e

Considerando o que consta do Memorando nº 190/SME/03,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados membros integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, os Senhores:

I- representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roberto Alves Moreira

Suplente: Sofia Beatriz Moraes Hardt

II- representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Celso Antônio de Souza

Suplente: Carlos Alberto dos Santos II

III- representantes dos Professores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental (Direção de Escolas):

Titular: Adriana Ferlin Saccomani dos Reis

Suplente: Ilson Claudemir Girardi

IV- representantes dos Professores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Titular: José Braz Honório

Suplente: Ana Maria Vilela Pinto Coelho

af



D 10.999

2

Fundamental:

V- representantes dos Servidores das Escolas Públicas de Ensino

Titular: Aparecida de Fátima Carvalho da Silva
Suplente: Edionel Carvalho Veiga

VI- representantes dos Pais de Alunos matriculados nos 4 (quatro) primeiros anos do Ensino Fundamental:

Titular: Carlos Henrique Santiago
Suplente: Carla Regina de Souza

VII- representantes dos Pais de Alunos matriculados nos 4 (quatro) últimos anos do Ensino Fundamental:

Titular: Cláudia Regina de S. Paiva
Suplente: Newton Carvalho César de San Juan

VIII- representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lourdes Aparecida de Angelis Pinto
Suplente: Glícia Maria Pires Figueira

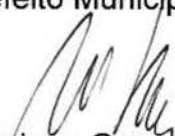
Art. 2º. Os membros do Conselho não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.


Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.265, de 06 de junho de 2001.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de junho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

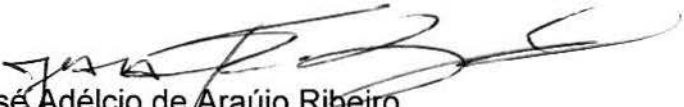

Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação

wf

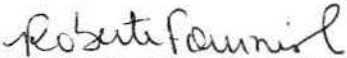
D 10.999

3



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois
mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

